



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 09/2022

DATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA: **19/04/2022**

PROMOTORA DE JUSTIÇA: **Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho**

(x) TITULAR () SUBSTITUTO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: **1ª Promotoria Cível de Estância**

COMARCA: **Estância/SE**

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

1.1 Data do ingresso na carreira	15/09/2003
1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça	19/11/2018
1.3 Atribuições	Judiciais: Sim Extrajudiciais: Sim
1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral	Sim () Não (x)
1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos seis meses	Sim (x) Não () Em que unidade? Centro de Apoio Operacional de Proteção ao Rio São Francisco e às Nascentes. 2ª Promotoria de Justiça Cível de Estância Qual o período/dias da semana? No CAOPSFN, desde novembro de 2020 e na 2ª promotoria Cível no período de 16 a 30/03/22.
1.6 Recebeu colaboração de membro ou de órgão de execução nos últimos seis meses	Sim (X) Qual? Atuação conjunta para a solução de problemas que afetam os moradores e passantes do Largo Mário Pires, na cidade de Estância – PROEJ. 43.21.01.0015 Não ()
1.7 Reside na Unidade de lotação	Sim (X) Não ()
1.8 Endereço Residencial	Rua Marechal Deodoro, 570, Estância/SE
1.9 Autorizado(a) a residir fora da Comarca	Sim () Portaria de Autorização nº: _____ Data: Não () NÃO SE APLICA
1.10 Exerce o Magistério	Sim () Dados do Estabelecimento e carga horária: Não (X)
1.11 Férias/Licenças/Afastamentos do último ano	Período de férias do último ano: de 01 a 10/07/21 e de 17 A 26/11/21. Período de outros afastamentos do último ano: <u>NÃO HOUVE</u>

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco

Tel.: 79-3209-2400 – Aracaju/Sergipe – CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1.12 Observações da Corregedoria Geral

As férias foram devidamente comunicadas à Corregedoria Geral, conforme disposto no art. 104 da Lei Complementar nº 02/90.

2) DADOS DA PROMOTORIA

2.1 Servidores	Nome: Flávio Fonseca Santos – Técnico Área Administrativa Nome: Alessandra Alves de Oliveira Menezes – Analista /Área Direito
2.2 A estrutura de apoio é	(x) Satisfatória () Insuficiente Observações: atende os serviços da Unidade.
2.3 As instalações da Promotória são adequadas e satisfatórias	Sim (X) Não () Observações: acomoda tranquilamente a equipe. Unidade.
2.4 Horário de Funcionamento da unidade	07:00 h às 14:00hs
2.5 Dias/Horário de atendimento ao público	Segunda a sexta, das 07:00 h às 14:00hs.
2.6 O atendimento ao público também é realizado por intermédio de quais meios?	(x) telefone (x) e-mail institucional
2.7 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal	16
2.8 Há registro dos atendimentos realizados ao público externo (partes/advogados/comunidade)	Sim (X) Não () Obs.: não houve assinatura dos munícipes por conta da pandemia do coronavírus (Covid 19).
2.9 Dias de realização de audiências judiciais	Terça, quarta e quinta.
2.10 A internet está funcionando a contento	Sim (x) Não () Observações:
2.11 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas	(x) Quando do recebimento dos autos para manifestação () Outra forma de controle. Qual? _____
2.12 Forma de controle de recebimento e devolução de processos eleitorais	Em situação de substituição há livro de protocolo.
2.13 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) existentes na Promotória	(X) Ofícios recebidos. (X) Ofícios expedidos. (X) Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco

Tel.: 79-3209-2400 – Aracaju/Sergipe – CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>Conselho Nacional do Ministério Público, Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria-Geral e Coordenadoria-Geral.</p> <p>(X) Portarias de Procedimento Administrativo Preparatório e Inquérito Civil instaurados.</p> <p>(X) Controle de atendimento ao público.</p> <p>(X) TAC's homologados.</p> <p>(-) Guias do Sistema Arquimedes.</p> <p>(-) Autos de Prisão em Flagrante.</p> <p>(X) Peças Processuais elaboradas na Promotoria.</p> <p>(-) Eleitoral.</p> <p>(X) Livro de carga/protocolo.</p> <p>cópia de preenchimento dos formulários – sistemas do MP e CNMP</p> <p>(-) Visitas a Delegacias</p> <p>(-) CITT</p> <p>(-) Visitas a entidades de acolhimento de crianças e/ou idosos</p> <p>(-) Visitas a Presídios</p> <p>(-) Visitas a unidades socioeducativas</p> <p>(-) Disque-100</p> <p>(X) Outros.</p> <p>Especificar: Pastas para documentos diversos, para as publicações no DOF, para reclamações da Ouvidoria e de cartas precatórias</p>																								
2.14 Equipamentos existentes na Promotoria	<p>(04) quantidade de computadores</p> <p>(01) quantidade de impressoras</p> <p>(01) quantidade de scanners</p> <p>(02) outros equipamentos.</p> <p>Especificar: aparelhos de telefone fixo.</p>																								
2.15 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP	<table><tr><td>Arquimedes:</td><td>Sim (-)</td><td>Não (-)</td></tr><tr><td>Proej:</td><td>Sim (X)</td><td>Não ()</td></tr><tr><td>MPJUD:</td><td>Sim (X)</td><td>Não ()</td></tr><tr><td>SCP (TJSE):</td><td>Sim (X)</td><td>Não ()</td></tr><tr><td>CITT:</td><td>Sim (-)</td><td>Não (X)</td></tr><tr><td>IDEPOL:</td><td>Sim ()</td><td>Não (X)</td></tr><tr><td>MP-Mobile:</td><td>Sim ()</td><td>Não (X)</td></tr><tr><td>Disque-100:</td><td>Sim ()</td><td>Não (X)</td></tr></table>	Arquimedes:	Sim (-)	Não (-)	Proej:	Sim (X)	Não ()	MPJUD:	Sim (X)	Não ()	SCP (TJSE):	Sim (X)	Não ()	CITT:	Sim (-)	Não (X)	IDEPOL:	Sim ()	Não (X)	MP-Mobile:	Sim ()	Não (X)	Disque-100:	Sim ()	Não (X)
Arquimedes:	Sim (-)	Não (-)																							
Proej:	Sim (X)	Não ()																							
MPJUD:	Sim (X)	Não ()																							
SCP (TJSE):	Sim (X)	Não ()																							
CITT:	Sim (-)	Não (X)																							
IDEPOL:	Sim ()	Não (X)																							
MP-Mobile:	Sim ()	Não (X)																							
Disque-100:	Sim ()	Não (X)																							
2.16 A Promotoria, em sua atuação, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas tabelas taxonômicas do CNMP	<p>(X) Sim () Não</p> <p>As manifestações estavam sendo, em regra, registradas com o título “Manifestação”, mas, doravante, serão lançadas de acordo com as tabelas taxonômicas do CNMP.</p>																								
2.17 A Promotoria, em sua atuação, está cumprindo a sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso “Favela Nova Brasília”¹	<p>() Sim () Não</p> <p>(X) Sem atribuição criminal específica</p>																								

1 Abster-se de utilizar os termos “oposição ou resistência à ação policial” e usar a expressão “lesão corporal ou homicídio decorrente de intervenção policial”.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3) DADOS GERAIS DA COMARCA

Existe Juiz Titular na Comarca	() Sim (X) Não. Afastado para realização de Doutorado, mas com a presença de juiz substituto
Existe Defensor Público na Comarca	(X) Sim () Não
Existe Delegado de Polícia na Comarca	(X) Sim () Não
Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial	(X) Satisfatório () Insatisfatório Observações: Atendimento nos feitos em que a curadoria exige a participação de ato investigativo do referido órgão.
Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca	(X) Sim () Não Observações:

4) ATUAÇÃO JUDICIAL

Local	TABELA 01 (Relatório do SCP/TJ e cópia de 06 peças processuais do membro correicionado – anexo 01)		
	Quantidade de processos com carga/vistas ao MP	Quantidade de processos com carga/vista ao MP, há mais de 30 dias no gabinete ministerial	Quantidade de processos em trâmite na Vara
Vara da Comarca	17	00	1.367

Local	TABELA 02 – processos criminais		
	Quantidade de processos com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Quantidade de sessões do Júri realizadas no último ano antes da correição
Vara da Comarca	NÃO SE APLICA	-	-

Local	TABELA 03 – inquéritos policiais/processos remetidos	
-------	--	--



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP há mais de 30 dias
Vara da Comarca	-	-

TABELA 04 – Inquéritos policiais remetidos há mais de 30 dias

Número do Processo	Data da remessa ao MP	Data do último movimento
-	-	-
-	-	-

	TABELA 05 (Relatório gerencial do MPJUD – anexo 02)		
	Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição	Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição	Média processual mensal
Dados Estatísticos	2.161	2.144	180,08

TABELA 06 - (Relatório gerencial do MPJUD – anexo 02)

Movimentos por Promotor/Período	Quantidade
1. Ajuizamento	07
1.1 – Denúncia	
1.2 – Petição Inicial	09
1.3 Representação por Ato Infracional	0
2 – Alegações Finais	02
3 – Ciência	590
4 – Manifestação	1334
5 – Recomendação	0
6 – Recurso	
6.1 – Razões	02
6.2 – Contrarrazões	11
6.3 – Interposição de Recursos	
7 – Audiências Judiciais	137
8 – Sessões do Tribunal do Júri	0
9 – Outros	80
TOTAL	2.172



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4.1) OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE ATUAÇÃO JUDICIAL – PROMOTORIA DE JUSTIÇA

A Promotora de Justiça registrou:

Grande demanda de feitos judiciais, cf. se infere no Relatório gerencial do MPJUD.

4.2) OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE ATUAÇÃO JUDICIAL – CORREGEDORIA GERAL

Inicialmente, vale destacar a importância da unidade ministerial seguir a taxonomia estabelecida pelo CNMP, de forma a refletir de modo fidedigno os trabalhos da Promotoria de Justiça. Por exemplo, existe código taxonômico específico para as Alegações Finais, que é distinto do código referente ao movimento Manifestação.

Ademais, no dia da Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial com carga/vista à Promotoria de Justiça há mais de 30 dias em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação, estando os serviços judiciais atualizados.

Foram juntadas peças processuais (Anexo 04), referentes à atuação judicial da unidade, a saber:

Tipo de peça	Quantidade analisada	Processos	Observações da Corregedoria Geral
Petições	07	202150100795	- Impugnação aos embargos à execução;
		201950000981	- Petição Inicial – Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa
		202150000137	- Alegações Finais – Ação de Indenização seguro DPVAT;
		201950100481	- Petição Inicial – Ação de Execução de Astreinte
		201750000755	- Apelação – Ação de Indenização
		201150001600	- Cumprimento de sentença – Ação Civil Pública
		201750000982	- Alegações Finais – Usucapião

5) ATUAÇÃO ELEITORAL (não há atribuição eleitoral)

Zona Eleitoral	---
Municípios de abrangência	



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Início da designação	__/__/__
Fim da designação	__/__/__
Iniciativas adotadas no âmbito eleitoral	

Local	ESTATÍSTICA ELEITORAL			
	Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento	Quantidade de processos eleitorais em andamento	Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 30 dias em gabinete	Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria no último ano
Zona Eleitoral	PREJUDICADO	PREJUDICADO	PREJUDICADO	PREJUDICADO

6) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

() Não exerce atribuição extrajudicial

(x) Exerce atribuição extrajudicial

Curadorias: Controle e Fiscalização do Terceiro Setor, Defesa do Patrimônio Público, Previdência Pública, da Ordem Tributária e Meio Ambiente Natural, Artificial e Cultural e às Questões Agrárias

6.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO (Relatório do PROEJ – anexo 03)

Trâmites	Notícia de Fato	PP	IC	PIC	PA
Em andamento	09	06	14	00	07
Fora do Prazo	00	00	00	00	00
Numeração dos procedimentos mais antigos (instaurados antes de 2019)	O procedimento mais antigo é o de nº 43.18.01.0003, instaurado em 17.05.2018.	0	0	0	0
Procedimentos com mais de 90 dias sem movimentação	00	0	0	0	0

6.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL (Relatório do PROEJ – anexo 03)

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DO PROMOTOR (Período: 01 ano antes da correição)							
Trâmites	Ações	Ações civis	Ações de	TAC's	Audiências	Audiências	Recome



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

realizados	cautelares ajuizadas	públicas ajuizadas	improbidade ajuizadas	celebrados	Extrajudiciais realizadas	públicas realizadas	ndações Expedidas
1.431	00	06	02	00	36	00	01

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA - PROVIDÊNCIAS DECORRENTES (Período: 01 ano antes da correição)						
Quantidade de ações cautelares ajuizadas	Quantidade de ações civis públicas ajuizadas	Quantidade de ações de improbidade ajuizadas	Quantidade de ações criminais ajuizadas	Quantidade de TAC's celebrados	Quantidade de ações de execuções ajuizadas	TOTAL
00	04	02	00	00	01	07

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA (Período: 01 ano antes da correição) – a ser preenchido pela Corregedoria-Geral								
Registro de Notícias de Fato	Instauração de Procedimentos Preparatórios	Instauração de Inquéritos Cíveis	Instauração de PIC's	Instauração de PA's	Arquivamento sumário	Arquivamento com Remessa/C SMP ou Arquivamento com Remessa/Órgão Externo	Arquivamento - Acordo Entre Partes	Declinação de Atribuição/Mesmo Ramo
32	07	04	0	02	22	22	0	02

6.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

Principais ACP's e Ações de Improbidade em curso ajuizadas pelo membro correicionado no último ano (Cópias) – anexo 04	
Número da ACP	Objeto da ACP
202150100567	Regularização dos cemitérios municipais
202150001464	Ação de improbidade administrativa em desfavor de ex secretários municipais

6.4) TAC'S CELEBRADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

TAC's celebrados/Recomendações expedidas pelo membro correicionado no último ano (anexo 05)	
Número do TAC/Recomendação	Temática
Recomendação 01/21	Redução do número de cargos comissionados na Câmara Municipal de Estância
Recomendação 02/21	Atualização os dados cadastrais dos usuários/consumidores do SAAE para fins de regularização e cobrança de débitos.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

6.5) ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

Acordos de Não Persecução Penal celebrado pelo membro correicionado/promotoria no último ano (anexar cópias)	
Número do Procedimento/ Processo Judicial	Temática
-	-

6.6) ATUAÇÃO COMO MEMBRO DESIGNADO

Procedimentos em que o Promotor correicionado atua(ou) como membro designado	Situação do Procedimento (encerrado ou em andamento)
-	-

6.7) OBSERVAÇÕES GERAIS – ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL – PROMOTORIA DE JUSTIÇA

A Promotora de Justiça registrou as seguintes observações:

Todas as notícias/manifestações que chegam ao nosso conhecimento e têm pertinência temática com nossa atribuição são registrados no PROEJ. Nos últimos 12 meses foram registradas 31 Notícias de Fato e arquivados 52 procedimentos, sendo 22 com remessa ao CSMP e 30 sem remessa.

Essa subscriitora tem se dedicado à solução extrajudicial dos problemas, tendo alcançado êxito na regularização de alguns loteamentos (São Caetano, Ávila Meireles, Sonho do Leste, que estão na fase final de finalização), inclusive com a realização de obras de infraestrutura.

6.7) OBSERVAÇÕES GERAIS – ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL – CORREGEDORIA GERAL

Para a Correição Ordinária, a equipe de correição, pautando-se nas diretrizes postas na “Carta de Brasília”, editada pelo Conselho Nacional do Ministério Público, que visam modernizar o controle da atividade extrajudicial pelas Corregedorias do Ministério Público, notadamente: a) Superação do critério de priorização da atuação judicial e da limitação da fiscalização ao cumprimento dos prazos procedimentais; b) Aferição da utilização eficiente e objetiva de instrumentos e métodos de investigação na determinação de diligências; e c) a fiscalização do tempo de tramitação dos



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

procedimentos extrajudiciais, considerando-se, para isso, a efetividade das diligências determinadas, os intervalos entre os impulsionamentos (períodos em que o procedimento resta concluso), assim como a adoção de instrumentos resolutivos e outras medidas, realizou análise dos procedimentos em tramitação e arquivados no último ano. A partir dos critérios retromencionados e das regras de tramitação de procedimentos investigatórios no âmbito do Ministério Público de Sergipe, Resolução nº 008/2015 – CPJ, a equipe de Correição analisou, por amostragem, 05 (cinco) inquéritos civis em tramitação (PROEJs nº 43.18.01.0003, 43.18.01.0007, 43.19.01.0021, 43.19.01.0033 e 43.19.01.0035) constante na **Tabela 01**.

A **Tabela 02** contém a análise do procedimento administrativo nº 43.19.01.0024 em andamento na Promotoria de Justiça, escolhidos por amostragem.

A **Tabela 03** apresenta as notícias de fato e os procedimentos administrativos com arquivamento sumário na 1ª Promotoria de Justiça Cível de Estância. No período de 11/04/2021 a 11/04/2022 foram arquivados 24 (vinte e quatro) procedimentos e a análise correicional concentrou-se em verificar a fundamentação da decisão de arquivamento e as providências seguintes (notificação dos interessados) de 04 (quatro) procedimentos escolhidos por amostragem, são eles: 43.20.01.0018, 43.21.01.0016, 43.21.01.0014 e 43.19.01.0023.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Tabela 01

PROEJ e Objeto	Destaque das principais movimentações
<p>Inquérito Civil nº 43.18.01.0003 (Registrado em 17/05/2018) Objeto: Apurar supostas irregularidades e falta de condições estruturais (ausência de pavimentação e existência de esgoto a céu aberto) no Loteamento Sonho do Leste.</p>	<p>1) 17/05/2018: Registro da notícia de Fato, através do recebimento de abaixo-assinado de moradores do local.</p> <p>2) 19/06/2018: Conversão da Notícia de Fato em Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, com ordem para oficiar ao Município, a fim de realizar inspeção no local e encaminhar à Promotoria relatório circunstanciado (Promotor de Justiça Francisco José de Oliveira Góis).</p> <p>3) 14/08/2018: Despacho para reiterar o ofício anterior, dirigido à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação (Promotor de Justiça Francisco José de Oliveira Góis).</p> <p>4) 03/10/2018: Despacho para reiterar novamente os ofícios anteriores, com as advertências cabíveis. Prorrogação do prazo do Procedimento Preparatório por 90 dias (Promotor de Justiça Francisco José de Oliveira Góis).</p> <p>5) 04/12/2018: Despacho para novamente reiterar os ofícios anteriores (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho).</p> <p>6) 18/12/2018: Juntada de resposta do Município de Estância, através do Ofício nº 101/2018.</p> <p>7) 23/01/2019: Despacho para converter o Procedimento Preparatório em Inquérito Civil e para tentar conseguir nome e endereço do loteador (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho).</p> <p>8) 28/03/2019: Despacho para oficiar à CEF, questionando sobre a liberação de recursos para as obras da Prefeitura, e à Secretaria de Infraestrutura e urbanismo, a fim de providenciar, em 30 dias, medidas necessárias à limpeza das vias e redução dos problemas apontados no abaixo-assinado (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho).</p> <p>9) 08/05/2019: Juntada de resposta da Caixa Econômica Federal.</p> <p>10) 14/05/2019: Despacho para notificar o representante dos moradores do Loteamento Sonho do Leste para informar se o município adotou providências necessárias à limpeza das vias e redução dos problemas apontados (Promotora de Justiça Priscila Camargo Silva Tavares).</p> <p>11) 27/05/2019: Juntada de resposta da Comissão de Moradores do Loteamento Sonho do Leste.</p>

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- 12) 26/06/2019:** Despacho para oficiar à Secretaria de Infraestrutura e Habitação e à Secretaria de Urbanismo, solicitando manifestações sobre itens do expediente dos moradores, além de oficiar à servidora para prestar esclarecimentos sobre o loteamento (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho).
- 13) 17/07/2019:** Juntada de respostas das Secretarias de Infraestrutura e de Urbanismo.
- 14) 27/08/2019:** Despacho para notificar o representante da Comissão de Moradores, dando ciência das respostas, certificar se houve resposta a outro ofício e expedir ofício à CEF, solicitando novas informações sobre a assinatura de contrato de financiamento com o Município de Estância (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho).
- 15) 24/09/2019:** Despacho para responder ao ofício da CEF com os dados solicitados (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho).
- 16) 06/11/2019:** Juntada de resposta da CEF.
- 17) 15/01/2020:** Despacho para oficiar à CEF requerendo novas informações sobre a pendência faltante para o contrato e reiterar o ofício nº 218/2019 à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho).
- 18) 13/02/2020:** Prorrogação do prazo do Inquérito Civil por mais 01 (um) ano (Promotora de Justiça Cecília Nogueira Guimarães Barreto)
- 19) 19/02/2020:** Juntada de resposta da CEF.
- 20) 08/06/2020:** **Após mais de 90 (noventa) dias sem qualquer movimentação**, foi proferido despacho para oficiar à Secretaria de Infraestrutura e Habitação, para prestar informações atualizadas sobre o recebimento de verbas federais para serviços no referido loteamento e para notificar à Comissão de Moradores, para que informem sobre as condições atuais de moradia da localidade (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho).
- 21) 30/06/2020:** Juntada de resposta das Secretarias de Administração e Planejamento e da Infraestrutura e Habitação.
- 22) 14/07/2020:** Juntada de resposta do representante da Comissão de Moradores do loteamento.
- 23) 07/10/2020:** Despacho para oficiar novamente à Secretaria de Infraestrutura e Habitação, requisitando informações atualizadas sobre o recebimento de recursos através do Programa “Avançar Cidades” (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho).

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel: 79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- 24) 23/10/2020:** Resposta da Secretaria de Infraestrutura, dando conta de que o tipo de operação do Programa “Avançar Cidades” fica paralisado no último quadrimestre de ano eleitoral, ficando o processo sem qualquer andamento.
- 25) 02/02/2021:** Após mais de 90 (noventa) dias sem qualquer movimentação, foi proferido despacho para requisitar novas informações à SEINFRAH (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho).
- 26) 09/03/2021:** Juntada de resposta da SEINFRAH.
- 27) 12/05/2021:** Despacho para oficiar à Secretaria Municipal de Administração para informar se a STN aprovou o repasse de recursos para o Contrato “Avançar Cidades” (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho).
- 28) 20/07/2021:** Despacho para certificar se houve resposta ao último ofício enviado e reiterá-lo, se necessário (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho).
- 29) 29/07/2021:** Juntada de resposta da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.
- 30) 19/08/2021:** Despacho para requisitar novas informações à Secretaria de Administração, quanto ao andamento do processo junto à STN/TCE (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho).
- 31) 04/10/2021:** Após a juntada da resposta da Pasta em 25/08/2021, houve a prorrogação do prazo do Inquérito Civil (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho).
- 32) 16/11/2021:** Despacho para oficiar à SEINFRAH, questionando se houve o recebimento de crédito para as obras do loteamento objeto do Programa “Avançar Cidades” (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho).
- 33) 01/12/2021:** Juntada de resposta da Secretaria.
- 34) 25/01/2021:** Despacho para oficiar à STN, solicitando informações (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho).
- 35) 11/03/2022:** Juntada de resposta da STN.
- 36) 15/03/2022:** Despacho para oficiar à SEINFRAH, a fim de que demonstrasse o cumprimento da requisição feita pela STN (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho).
- 37) 30/03/2022:** Juntada de resposta da Secretaria e conclusão dos autos.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquérito Civil nº 43.18.01.0007 (Registrado em 28/08/2018)

Objeto: Verificar as condições estruturais do Banheiro Público que fica situado na Praça Barão do rio Branco.

- 1) **28/08/2018**: Registro da Notícia de Fato. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
- 2) **03/10/2018**: despacho determinando a prorrogação da presente Notícia de Fato. (Promotor de Justiça Francisco José de Oliveira Gois)
- 3) **10/10/2018**: juntada do ofício expedido nº 80/2018 ao Prefeito de Estância solicitando informações sobre as condições físicas e estruturais, do Banheiro Público que fica situado na Praça Barão do Rio Branco.
- 4) **28/11/2018**: certidão de que a municipalidade não respondeu o ofício nº 80/2018. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
- 5) **04/12/2018**: despacho determinando que seja oficiada à Secretaria Municipal de Obras para prestar informação sobre a situação do imóvel. (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho)
- 6) **06/12/2018**: juntada do termo de audiência, realizada em 05/12, com o Procurador-Geral do Município de Estância. (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho)
Certidão de expedição do ofício nº 99/2018 ao Secretário Municipal de Obras.
- 7) **18/12/2018**: conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
- 8) **17/01/2019**: despacho de instauração de procedimento preparatório de inquérito civil, **sem a juntada da Portaria respectiva no sistema PROEJ**.
Audiência designada para o dia 13/02/2019. (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho)
- 9) **29/01/2019**: certidão de que a notificação nº 11/2019 foi expedida e devidamente cumprida.
- 10) **13/02/2019**: juntada do termo de audiência realizada.
- 11) **28/03/2019**: despacho, diante da informação prestada no Termo de Audiência de 13.02.19, expeça-se Ofício à Caixa Econômica Federal, para que preste informações acerca do Convênio 879800/2018, assinado com o município de Estância, esclarecendo a fase em que se encontra e acerca da existência de eventuais pendências para liberação dos recursos. (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho)
- 12) **09/04/2019**: expedido ofício nº 56/2019.
- 13) **08/05/2019**: juntada do ofício nº 698/2019 oriundo da Caixa Econômica Federal

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Superintendência Sergipe).

14) 13/05/2019: despacho determinando a prorrogação do presente Procedimento Preparatório e que se oficie ao município de Estância, para que informe se já foi enviado à CEF o Projeto de Reforma, juntamente com a licença ambiental "do Complexo Praça Barão do Rio Branco" – Contrato de Repasse MCIDADES 8798000/2018 – Operação 1061390-56. Inclusive, caso não tenha sido enviado ainda, que informe qual a previsão do envio. (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho)

15) 03/06/2019: expedido ofício nº 111/2019 ao município de Estância.

16) 26/06/2019: juntada do ofício nº 252/2019 oriundo da Secretaria Municipal Infraestrutura e Habitação.

Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

Despacho determinando que se oficie à secretaria municipal de infraestrutura e habitação, para que preste informações acerca da entrega do projeto urbanístico/arquitetônico para reforma da Praça Barão do Rio Branco, em cumprimento ao contrato nº 099/2019. (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho)

17) 16/07/2019: expedido ofício nº 170/2019 à secretaria municipal de infraestrutura e habitação.

18) 01/08/2019: juntada do ofício nº 314/2019, oriundo da Secretaria Municipal de Habitação de Estância.

Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

19) 27/08/2019: despacho determinando a instauração de inquérito civil, **sem a juntada da Portaria respectiva no sistema PROEJ.** Ademais, se aguarde o prazo de 30 dias, após, oficie-se à referida Secretaria, requisitando no prazo legal (Lei da ACP) as mencionadas informações. (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho)

20) 23/10/2019: despacho determinando que se oficie à Secretaria municipal de Infraestrutura e Habitação, requisitando informações acerca do andamento do projeto de revitalização da Praça Barão do Rio Branco, no prazo de 10 dias úteis. (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho)

21) 24/10/2019: expedido ofício nº 263/2019 à Secretaria municipal de Infraestrutura e Habitação.

22) 29/10/2019: juntada do ofício nº 263/2019 devidamente cumprido.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- 23) 07/11/2019:** juntada do ofício nº 480/2019 e documentos que o acompanham, oriundo da Secretaria municipal de Infraestrutura e Habitação.
Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
- 24) 15/01/2020:** despacho determinando que se oficie novamente à secretaria municipal de infraestrutura, requisitando informações atuais sobre a regularização das pendências relatadas no documento de fl. 71.(Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho)
- 25) 22/01/2020:** expedido ofício nº 21/2020 à secretaria municipal de infraestrutura.
- 26) 11/02/2020:** juntada do ofício nº 47/2020, oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.
Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
- 27) 12/02/2020:** juntada do ofício nº 21/2020 devidamente cumprido.
- 28) 01/07/2020:** despacho determinando que se oficie novamente à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, para que preste informações acerca da análise das peças técnicas e outros documentos enviados à Caixa Econômica Federal, conforme pontuado no Ofício nº 047/2020/SEINFRAH/GABINETE, bem como sobre a previsão de início das obras de revitalização da Praça Barão do Rio Branco. (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho)
- 29) 03/08/2020:** certidão de que, até a presente data, não houve resposta da municipalidade.
Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
- 30) 25/09/2020:** despacho determinando reiterar o ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação. (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho)
- 31) 05/10/2020:** expedido ofício nº 71/2020.
- 32) 09/10/2020:** juntada do ofício nº 375/2020 oriundo da Secretaria municipal.
Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
- 33) 06/11/2020:** despacho determinando a prorrogação do presente Inquérito Civil. (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho)
Despacho, diante das informações prestadas no Ofício nº 375/2020/SEINFRAH/GAB, promova-se consulta ao Portal da Transparência do município, certificando se a Concorrência Pública nº 06/2020 foi concluída, ou, caso contrário, em que fase se encontra, juntando a respectiva informação nos autos. (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- 34) 09/11/2020:** certidão acerca do resultado da consulta ao portal da transparência. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
- 35) 19/01/2021:** despacho, determinando, caso tenha sido concluído o procedimento licitatório, oficie-se à SEINFRAH, requisitando cópia da Ordem de Serviço e informações sobre o andamento das obras. (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho)
- 36) 21/01/2021:** consulta ao Portal da Transparência do município de Estância – Documentos (Termo de Homologação e Extrato do Contrato nº 97/2020). Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
- 36) 11/03/2021:** despacho, considerando que o expediente referido na Certidão retro não foi lançado no PROEJ, certifique-se se a SEINFRAH foi oficiada efetivamente e se houve resposta. Sendo a resposta negativa, cumpra-se o segundo parágrafo do despacho de 19.01.2021. (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho)
- 37) 15/03/2021:** juntada do ofício nº 27/2021 devidamente cumprido. Juntada do ofício nº 111/2021 de lavra da SEINFRAH. Certidão de que deixou de cumprir o despacho retro, já que o mesmo já havia sido cumprido, com a expedição do ofício nº 27/2021(juntado aos autos) e certificou-se ainda que foi juntado aos autos o ofício nº 111/2021 de lavra da SEINFRAH/Estância-SE, em resposta àquele ofício.
- 38) 21/05/2021:** despacho determinando que se officie à SEINFRAH/Estância-SE, para que preste informações atualizadas sobre o andamento das obras de reforma da Praça Barão do Rio Branco. (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho)
- 39) 24/05/2021:** expedido ofício nº 91/2021 à SEINFRAH.
- 40) 15/06/2021:** certidão de que não houve resposta ao ofício nº 91/2021. Expedição do ofício nº 134/2021.
- 41) 22/07/2021:** expedição do ofício nº 180/2021, diante da ausência de resposta do ofício anterior.
- 42) 29/07/2021:** juntada do ofício nº 180/2021 devidamente cumprido.
- 43) 05/08/2021:** conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.
- 44) 19/08/2021:** despacho, considerando que o Ofício 385/2021/SEINFRAH/GAB foi enviado recentemente, determinou-se que se aguarde o prazo de 30 dias. Após o transcurso desse prazo, oficie-se novamente à SEINFRAH, solicitando-lhe informações sobre a retomada das obras de reforma da

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>Praça Barão do Rio Branco, no prazo de 10 dias úteis. (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho)</p> <p>45) 20/08/2021: informação adicional – aguardar prazo – 30 dias.</p> <p>46) 03/11/2021: expedido ofício nº 255/2021 ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação.</p> <p>47) 05/11/2021: juntada do ofício nº 255/20221 devidamente cumprido.</p> <p>48) 10/11/2021: juntada de cópia do julgamento do Recurso – Concorrência nº 06/2021 – PA 2021.013.148-Município de Estância.</p> <p>Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p>49) 19/01/2022: despacho determinando que se promova consulta ao portal da transparência do município, certificando se a concorrência pública nº 06/2021 foi concluída. Sendo a resposta afirmativa, oficie-se à SEINFRAH, requisitando informações sobre a emissão da Ordem de Serviço para retomada das obras de reforma do Complexo da Praga Barão do Rio Branco. Sendo a resposta negativa, certifique-se o andamento do processo licitatório e voltem os autos conclusos para novas deliberações. (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho)</p> <p>50) 24/01/2022: certidão sobre a consulta ao portal da transparência.</p> <p>Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p>51) 10/02/2022: despacho, considerando que houve o julgamento do recurso que motivava a suspensão da concorrência pública, oficie-se à SEINFRAH, solicitando informações sobre a retomada da licitação e previsão de sua conclusão. (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho)</p> <p>52) 11/02/2022: expedido ofício nº 34/2022 encaminhado ao Secretário Municipal de Infraestrutura.</p> <p>53) 08/03/2022: juntada do ofício nº 34/2022, devidamente cumprido.</p> <p>54) 18/03/2022: juntada aos autos do Ofício nº 2148/2022 oriundo da SEINFRAH.</p> <p>Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p>
<p>Inquérito Civil nº 43.19.01.0021 (Registrado em 26/06/2019) Objeto: Verificar supostas irregularidades no Estádio</p>	<p>1) 26/06/2019 Registro de Notícia de Fato.</p> <p>2) 26/06/2019 Juntada do Ofício nº 97/2018, <u>datado de 22 de novembro de 2018</u>, expedido à Secretaria Municipal de Esportes para se manifestar acerca dos fatos narrados na Notícia de Fato.</p>

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Estadual Governador Augusto Franco, conhecido popularmente como “Francão”	<p>(Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho)</p> <p>3) 26/06/2019 Juntada de Despacho, <u>datado de 09 de janeiro de 2019</u>, determinando a reiteração do Ofício nº 97/2018 à Secretaria Municipal de Esportes. (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho)</p> <p>4) 26/06/2019 Juntada do Ofício nº 10/2019, <u>datado de 09 de janeiro de 2019</u>, à Secretaria Municipal de Esportes para se manifestar acerca dos fatos narrados na Notícia de Fato. (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho)</p> <p>5) 26/06/2019 Juntada de documentos em 29 de janeiro de 2019.</p> <p>6) 26/06/2019 Juntada do Ofício nº 63/2019-PGM-ME/SE, de 29 de janeiro de 2019, oriundo da Procuradoria-Geral do Município de Estância. Na oportunidade, esclareceu que o Estádio Estadual Governador Augusto Franco - "Francão" não é propriedade ou de responsabilidade do Município de Estância; sendo o Estado de Sergipe o proprietário e o responsável por tal estádio. Informou, também, que o Estado de Sergipe jamais cedeu ou transferiu a responsabilidade do referido estádio para o Município de Estância; sendo, conseqüentemente, a manutenção a cargo do Poder Público Estadual.</p> <p>7) 26/06/2019 Juntada de Despacho, <u>datado de 21 de fevereiro de 2019</u>, determinando a expedição de Ofício à Secretaria Estadual de Esportes para se manifestar acerca dos fatos narrados na Notícia de Fato. (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho)</p> <p>8) 26/06/2019 Juntada do Ofício nº 38/2019, <u>datado de 07 de março de 2019</u>, expedido à Secretaria Estadual de Esportes para se manifestar acerca dos fatos narrados na Notícia de Fato. (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho)</p> <p>9) 26/06/2019 Juntada de Manifestação do reclamante apresentada no dia <u>10 de abril de 2019</u>.</p> <p>10) 26/06/2019 Juntada do Ofício nº 1645/2019, da lavra da Secretaria de Estado da Educação.</p> <p>11) 26/06/2019 Juntada de notificação expedida ao reclamante e de Ofício expedido à Secretaria de Estado da Educação informando da designação de audiência extrajudicial.</p> <p><u>Foram efetivadas diligências de novembro de 2018 a junho de 2019, sendo a Notícia de Fato registrada no Sistema PROEJ no dia 26/06/2019.</u></p> <p>12) 03/07/2019 Juntada de cópias de matérias jornalísticas.</p> <p>13) 03/07/2019 Audiência extrajudicial realizada com a participação do Reclamante e da Secretaria Estadual de Educação. Na oportunidade, a Promotora de Justiça concedeu o prazo de 60 (sessenta)</p>
---	---

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

dias para que a SEDUC prestasse informações sobre a apresentação do projeto básico de reforma do imóvel. (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho)

14) 03/07/2019 Expedição do Ofício nº 162/2019 à Secretaria Municipal de Defesa Social e Cidadania para prestar informações acerca da possibilidade de realização de uma parceria entre a Guarda Municipal e a SEDUC junto ao estádio “Francão”, nos moldes sugeridos pelo reclamante: “sugere uma parceria entre a guarda municipal e a SEDUC, com fins de permitir que esses agentes façam um treinamento na sede do Francão à noite, colocando um ponto de apoio no local para intimidar a entrada de criminosos e evitar novos furtos”. (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho)

15) 23/07/2019 Juntada do Ofício nº 155/2019-SEMDEC/GAB, oriundo da Secretaria Municipal de Defesa Social e Cidadania.

16) 31/07/2019 Despacho determinando a prorrogação de prazo da Notícia de Fato, registrando a realização de diligências em curso, estando a SEDUC no prazo concedido para cumprimento do que fora convencionado em Audiência, cf. Termo de fls. 59. (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho)

17) 31/07/2019 Despacho determinando a notificação do reclamante para ciência dos documentos apresentados pela Secretaria Municipal de Defesa Social e Cidadania. (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho)

18) 08/08/2019 Juntada de Manifestação do Reclamante.

19) 21/08/2019 Juntada de Manifestação do Reclamante.

22) 22/10/2019 Despacho determinando a expedição de Ofício à SEDUC para comprovar o cumprimento do que fora acordado na audiência extrajudicial realizada no dia 03 de julho de 2019, bem como para se manifestar sobre o pleito de fl. 71 (implantação de um CEAC ou outro órgão no interior do estádio Governador Augusto Franco). Determinando, ainda, encaminhamento de resposta ao noticiante, informando que foram expedidos Ofícios à Guarda municipal e ao Batalhão da Polícia Militar, solicitando-lhes que intensifiquem o patrulhamento ostensivo nas imediações do estádio, assim como adotada a providência acima determinada. (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho)

23) 07/11/2019 Expedição do Ofício nº 271/2019 à SEDUC. (Promotora de Justiça Karla Christiany

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Cruz Leite de Carvalho)

24) 14/11/2019 Despacho determinando a conversão da presente Notícia de Fato em Procedimento Preparatório de Inquérito Civil – sem Portaria. (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho)

25) 22/11/2019 Juntada do Ofício Externo nº 4814/2019-SEDUC, informando que no dia 05 de novembro foi deflagrado processo licitatório para serviços de manutenção em prédios da SEDUC, onde segundo o SEDES/SEDUC terá um lote que contemplará o estádio objeto deste ofício, encaminhando a Ata de Recebimento e Abertura de Envelopes da Concorrência nº 23/2019.

26) 27/11/2019 Notificação nº 126/2019 expedida ao Reclamante informando que foram expedidos Ofícios à SEDUC, solicitando a comprovação do cumprimento do que fora acordado na audiência extrajudicial realizada no dia 03 de julho de 2019, bem como para se manifestar sobre o pleito de fl. 71 e ao Batalhão da Polícia Militar, solicitando a intensificação do patrulhamento ostensivo nas imediações do estádio. (Promotora de Justiça Cecília Nogueira Guimarães Barreto)

27) 18/12/2019 Expedição do Ofício nº 292/2019 ao 6º Batalhão da Polícia Militar, solicitando a intensificação do patrulhamento ostensivo nas imediações do estádio. (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho)

28) 18/12/2019 Juntada do Ofício Externo nº 5139/2019-SEDUC, esclarecendo que o processo licitatório ainda está em andamento, de modo que não há como determinar, no momento, um

29) 09/01/2020 Despacho determinando a expedição de Ofício à SEDUC para se manifestar sobre o pleito do reclamante de instalação de órgão público no interior do Estádio “Francão” (um CEAC, posto policial, etc), informando, ainda, na hipótese da resposta ser negativa, quais medidas preventivas serão adotadas para garantir a preservação do patrimônio público (contratação de empresa de vigilância armada ou outra providência equivalente). (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho)

30) 10/01/2020 Expedição do Ofício nº 08/2020 à SEDUC. (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho)

31) 03/03/2020 Certidão nos autos registrando a ausência de resposta apresentadas pela SEDUC e pelo 6º Batalhão da Polícia Militar.

32) 03/06/2020 Despacho de prorrogação de prazo do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil,

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

determinando a expedição de Ofício à SEDUC para prestar informações acerca das obras de reforma do Estádio, bem como sobre o pleito do noticiante de funcionamento de um órgão público no local (posto policial, CEAC, etc.) ou de outra medida preventiva de segurança, visando à preservação do patrimônio público contra furtos. (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho)

33) 09/06/2020 Expedição do Ofício s/n. à SEDUC. (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho)

34) 22/07/2020 **Despacho determinando a conversão do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil em Inquérito Civil – sem Portaria.** Determinando, ainda, que após o decurso do prazo concedido à SEDUC, com ou sem resposta, fosse certificado nos autos. (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho)

35) 03/09/2020 Certidão nos autos de que, após contato telefônico com o gabinete da SEDUC-SE em 31/08/2020, a fim de solicitar informações sobre o andamento do ofício s/n 2020 protocolado no E-DOC sobre a numeração 0181000.10630/2020-6, foi informado que o mesmo se encontrava em andamento em setor interno Divisão de Engenharia.

36) 13/10/2020 Despacho determinando expedição de Ofício à SEDUC para prestar informações acerca das obras de reforma do Estádio Estadual Governador Augusto Franco, bem como sobre a possibilidade de funcionamento de policiamento ostensivo ou algo similar e/ou medida preventiva de segurança, visando à preservação do patrimônio público contra furtos. (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho)

37) 03/11/2020 Expedição do Ofício 90/2020 à SEDUC. (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho)

38) 15/12/2020 Certidão nos autos registrando a ausência de resposta apresentada pela SEDUC ao Ofício 90/2020.

39) 24/02/2021 Despacho determinando a reiteração do Ofício de fl. 102. Determinou, ainda, a expedição de Ofício à Secretaria Municipal de Esportes para informar se tem interesse em realizar alguma parceria com o Governo do Estado, visando o retorno das atividades do Estádio. (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho)

40) 24/02/2021 Expedição dos Ofícios 24 e 25/2021, respectivamente, à SEDUC e à Secretaria Municipal de Esportes. (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- 41) 24/03/2021** Juntada do Ofício nº 169/2021-PGM/ME/SE.
- 42) 12/05/2021** Despacho determinando a certificação nos autos acerca da apresentação de resposta pela SEDUC ao Ofício nº 24/2021. (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho)
- 43) 17/05/2021** Certidão nos autos de que, após contato telefônico com a SEDUC-SE, a fim de obter resposta ao Ofício nº 24/2021, o Sr. Marcos, do Gabinete do Secretário, informou que a referida Secretaria respondeu o expediente, porém encaminhou para um e-mail de uma vara do TJ/SE, e, se comprometeu a enviar a resposta para o e-mail da 1ª Promotoria de Justiça Cível de Estância.
- 44) 18/05/2021** Juntada do Ofício nº 1952/2021, de lavra da SEDUC, informando que o projeto básico de reforma do Estádio Estadual Gov. Augusto Franco encontra-se concluído.
- 45) 23/06/2021** Despacho determinando o aguardo do prazo de 30 (trinta) dias, diante do teor do Ofício nº 1952/2021. Determinando que, após o transcurso de referido prazo, fosse expedido ofício à SEDUC para informar sobre a captação de recursos para fins de reforma do Estádio Estadual Augusto Franco. (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho)
- 46) 27/07/2021** Expedição do Ofício 190/2021 à SEDUC. (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho)
- 47) 19/08/2021** Despacho determinando a certificação nos autos acerca da apresentação de resposta pela SEDUC ao Ofício nº 190/2021, caso contrário, determinou a reiteração do expediente. (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho)
- 48) 21/10/2021** Despacho determinando a expedição de ofício à CEHOP para informar se há processo de licitação com o fim de executar o projeto de reforma do Estádio Estadual Augusto Franco. (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho)
- 49) 21/10/2021** Expedição do Ofício 258/2021 à CEHOP. (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho)
- 50) 10/11/2021** Juntada do Ofício nº 649/2021-CEHOP, informando que a CEHOP, a pedido da SEDUC, elaborou a documentação técnica para a licitação da obra de Reforma do Estádio Augusto Franco, cujo valor ficou em R\$ 2.773.774,32 – referência junho/2021, tendo sido encaminhada à SEDUC em 02/09/2021, através do Processo nº 263/2021, para fins de informação quanto ao Impacto Financeiro e Fonte de Recursos. Desde então o processo permanece na SEDUC e ainda não possuem a autorização para dar início ao processo licitatório da obra.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>51) 13/01/2022 Despacho determinando expedição de Ofício à SEDUC para prestar informações acerca do teor do Ofício nº 649/2021-CEHOP, esclarecendo se a licitação das obras de reforma Estádio Estadual Governador Augusto Franco foi autorizada. (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho)</p> <p>52) 13/01/2022 Expedição do Ofício 06/2022 à SEDUC. (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho)</p> <p>53) 10/02/2022 Juntada do Ofício nº 1523/2022-SEDUC, informando que o Projeto Executivo de reforma do Estádio Estadual Governador Augusto Franco está concluído e este Departamento aguarda a liberação de recursos do Governo Federal.</p> <p>54) 22/02/2022 Despacho determinando a prorrogação de prazo do Inquérito Civil. (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho)</p> <p>55) 22/02/2022 Despacho designando a realização de audiência extrajudicial com a participação da CEHOP e da SEDUC. (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho)</p> <p>56) 24/03/2022 Audiência extrajudicial realizada com a participação de representantes da CEHOP e da SEDUC. Na oportunidade, foi concedido o prazo de 30 dias para a SEDUC fornecer informações atualizadas sobre a origem da emenda parlamentar destinada ao custeio das obras de reforma do Estádio “Francão”, a estimativa de prazo para liberação do recurso e os trâmites necessários para tanto. Pela CEHOP foi dito que, tão logo seja liberado o recurso e autorizada a execução da obra pela SEDUC, a Companhia fará a atualização do orçamento do projeto executivo, cujo valor ficou em R\$ 2.773.774,32 – referência junho/21 e, na sequência, deflagrará o processo licitatório correspondente. (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho)</p> <p>57) 30/03/2022 Certidão de juntada aos autos do termo de audiência extrajudicial realizada no dia 24/03/2022.</p>
<p>Inquérito Civil nº 43.19.01.0033 – SIGILOSO (Registrado em 22/08/2019) Objeto: Apurar as denúncias sobre a existência de servidores-fantasmas no Município de Estância, que estariam recebendo remuneração sem trabalhar de</p>	<p>1) 22/08/2019: Registro da Notícia de Fato. Despacho decretando o sigilo do feito e para oficiar à Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando informações, além de proceder à juntada da folha de pagamento dos servidores públicos municipais referentes a julho/2019. Juntada das folhas de pagamento de diversos órgãos municipais. Juntada de cópia da Lei Municipal nº 1.908/2017, que dispõe sobre cargos comissionados (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho).</p>

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

forma efetiva.

- 2) **25/09/2019:** Despacho para certificar se houve resposta da Secretaria de Assistência Social, reiterando ofício, se necessário, e para promover a juntada aos autos da Denúncia nº 16943, sobre o grande número de cargos comissionados no município. Prorrogação do prazo da Notícia de Fato (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho).
- 3) **26/09/2019:** Juntada aos autos da Denúncia nº 16943, oriunda da Ouvidoria, e do Ofício nº 321/2019-GS/SMAS, informando da cessão do servidor em questão para a Câmara Municipal.
- 4) **07/11/2019:** Juntada de Ofício da Ouvidoria, o qual encaminha a Manifestação nº 17662 – Sob sigilo.
- 5) **14/11/2019:** Despacho para oficiar à Junta Comercial, solicitando informações sobre a existência de empresa registrada em nome de servidor público, e para consultar outro procedimento, a fim de verificar se determinado servidor consta na folha de pagamento da Câmara Municipal, o cargo ocupado e os vencimentos percebidos (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho).
- 6) **10/01/2020:** Certidão dando conta de que o servidor G. M. V. não consta na folha de pagamento da Câmara de Vereadores.
- 7) **15/01/2020:** Conversão da Notícia de Fato em procedimento Preparatório de Inquérito Civil. Despacho para reiterar o ofício à JUCESE e designação de data para a oitiva do Sr. José Antônio Santos (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho).
- 8) **13/02/2020:** Certidão informando que a notificação do Sr. José Antônio Santos foi infrutífera, pois na Rua da Rosa não consta a numeração apontada.
- 9) **18/02/2020:** Juntada de resposta da JUCESE.
- 10) **18/05/2020:** Despacho para oficiar à Secretaria Municipal de Administração, com o fim de apresentar o quantitativo de cargos em comissão ocupados até dezembro de 2016 e o atual, além do relatório de gestão fiscal dos últimos 02 quadrimestres (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho).
- 11) **02/06/2020:** Juntada de documentação encaminhada pela Secretaria Municipal de Administração.
- 12) **25/06/2020:** Prorrogação do prazo do Procedimento Preparatório (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho).
- 13) **28/09/2020:** Conversão do Procedimento Preparatório em Inquérito Civil, com diversas

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

determinações direcionadas à Secretaria da Promotoria de Justiça (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho).

14) 16/11/2020: Juntada de planilha de cargos comissionados dos meses de dezembro de 2016 e de maio de 2020, assim como lista de cargos comissionados mencionados na denúncia de folha 05.

15) 17/11/2020: Certidão de cumprimento das determinações contidas no despacho de 28/09/2020, analisando o aumento no número de cargos em comissão, o número de procuradores e subprocuradores e outras questões relativas aos servidores públicos.

16) 31/03/2021: Após mais de 04 (quatro) meses sem qualquer movimentação, foi proferido despacho para certificar se houve erro na contagem dos servidores comissionados, bem como se houve alteração no quantitativo em relação a novembro de 2016, e se o atual gestor permanece com 422 comissionados na folha de março/2021 (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho).

17) 16/04/2021: Despacho para cumprir a última parte do despacho anterior, com a análise da folha de pagamento publicada no Portal da Transparência, relativa aos meses de novembro de 2016 e março de 2021 (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho).

18) 28/04/2021: Certidão de conclusão da análise sobre o quantitativo de servidores comissionados.

19) 14/06/2021: Certidão sobre o quantitativo de cargos comissionados preenchidos, já excluídos aqueles de natureza política. Despacho para oficial à Secretaria Municipal de Administração e para proceder à juntada de Termo de Audiência realizado em 09/06/2021, com a documentação a ser enviada pelo sindicato dos servidores públicos (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho).

20) 28/07/2021: Juntada de resposta da Secretaria Municipal de administração e Planejamento.

21) 30/08/2021: Despacho designando o mês de outubro de 2021, para constatar se os servidores elencados no ofício lavrado pela Secretaria de Administração estão exercendo suas funções laborativas (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho).

22) 21/10/2021: Despacho contendo designação do dia 28/10/2021 para visitar algumas secretarias municipais, a fim de constatar *in loco* se os servidores elencados pela SMAP estão exercendo suas funções laborativas (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho).

23) 03/11/2021: Certidão sobre as visitas realizadas a algumas Secretarias no dia 28/10/2021.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>24) 26/01/2022: Designação de audiência para o dia 09/02/2022, com o escopo de ouvir os servidores Avelino Mota de Menezes e Hélia Santana Pinto Aragão (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho).</p> <p>25) 08/02/2022: Despacho para oficiar ao TCE, a fim de que a Corte de Contas informe sobre a existência de auditoria (em andamento ou finalizada) de pessoal na Prefeitura de Estância, além da regularidade ou não do Portal da Transparência do Município (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho).</p> <p>26) 09/02/2022: Termo de Audiência com a oitiva de Hélia Santana Pinto Aragão, com a concessão de prazo para que ela encaminhe à Promotoria de justiça documentação com a comprovação de suas atividades nos anos de 2019 e 2020 (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho).</p> <p>27) 17/02/2022: Juntada de documentos encaminhados por Hélia Santana Pinto. Despacho para oficiar à Secretaria Municipal de Administração, para que encaminhe planilha com informações (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho).</p> <p>28) 25/02/2022: Juntada de resposta da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.</p> <p>29) 23/03/2022: Redesignação da audiência para a oitiva de Avelino Mota de Menezes para o dia 19/04/2022 (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho).</p> <p>30) 31/03/2022: Juntada da notificação ao Sr. Avelino Mota devidamente cumprida.</p>
<p>Inquérito Civil nº 43.19.01.0035 (Registrado em 02/10/2019) Objeto: Suposto excesso de cargos em comissão em detrimento de cargos efetivos na Câmara Municipal de Estância.</p>	<p>1) 02/10/2019: registro da Notícia de Fato. Despacho determinando que se oficie e à Câmara Municipal de Estância, solicitando esclarecimentos acerca do teor da presente denúncia, acompanhados de documentos comprobatórios (folha de pagamento de todos os servidores, efetivos, comissionados e contratados) e informações acerca das medidas adotadas para sanar eventuais irregularidades. (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho)</p> <p>2) 09/10/2019: expedido ofício nº 244/2019 ao presidente da Câmara Municipal de Estância.</p> <p>3) 30/10/2019: juntada do ofício nº 38/2019 e documentos que o acompanham, de lavra da Câmara Municipal de Estância. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p>4) 31/10/2019: expedida Recomendação Ministerial nº 04/2019 ao Presidente da Câmara de</p>

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>Vereadores de Estância. (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho)</p> <p>5) 13/11/2019: despacho determinando o encaminhamento da Recomendação ao Presidente da Câmara de Vereadores de Estância através de ofício. (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho)</p> <p>Expedido ofício n.º 276/2019.</p> <p>Despacho determinando a prorrogação da Notícia de Fato, diante das diligências em curso. (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho)</p> <p>6) 03/12/2019: juntada do ofício n.º 276/2019 devidamente cumprido.</p> <p>7) 10/01/2020: certidão de que o procedimento está aguardando o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias, para que a Câmara Municipal de Estância preste informações quanto ao cumprimento da Recomendação Ministerial nº 04/2019.</p> <p>8) 13/02/2020: conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p>9) 20/02/2020: despacho determinando a instauração de procedimento preparatório de inquérito civil. (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho)</p> <p>10) 23/04/2020: despacho determinando o cumprimento na íntegra do despacho de fls. 53, encaminhando a Recomendação nº 04/19 ao Presidente da Câmara de Vereadores, requisitando informações sobre seu cumprimento. (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho)</p> <p>11) 24/04/2020: expedição de ofício à Câmara de Vereadores de Estância.</p> <p>12) 27/04/2020: juntada de denúncia apresentada por cidadão.</p> <p>13) 14/05/2020: certidão acerca da ausência de resposta ao ofício encaminhado à Câmara de Vereadores de Estância.</p> <p>Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p>14) 03/07/2020: certidão de que, em contato telefônico com o Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Estância, Sr. André das Graças, na data de ontem, solicitou-se informações acerca do atendimento da Recomendação expedida nos autos, oportunidade em que o mesmo informou que está afastado do trabalho, em isolamento domiciliar, com sintomas de COVID-19, no entanto o mesmo se comprometeu a pedir ao setor jurídico da Casa legislativa que enviasse a resposta solicitada.</p> <p>15) 06/07/2020: despacho, diante do contido na Certidão retro, determinou-se que se aguarde o prazo de 10 dias úteis. Após o decurso do prazo, com ou sem resposta, certifique-se e voltem os autos</p>
--	---

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

conclusos. (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho)

16) 14/07/2020: juntada do ofício nº 21/2020 oriundo da Câmara de Vereadores de Estância. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

17) 31/07/2020: despacho determinando a prorrogação do Procedimento Preparatório. (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho)
Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

18) 24/08/2020: certidão da secretaria ministerial de que o Procedimento Preparatório encontra-se totalmente regular, aguardando apenas a análise de toda documentação pertinente.

19) 07/10/2020: despacho determinando oficiar ao TCE, através do PGJ, solicitando-lhe cópia do Parecer lavrado pela Coordenadoria Jurídica; da Lei municipal 1.232/2006; da manifestação do Ministério Público de Contas e de eventual decisão exarada nos autos do Processo nº 037669/2017. (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho)

20) 27/10/2020: expedidos ofícios nº 83 e 87/2020.

Procedimento Preparatório convertido em Inquérito Civil, Portaria nº 18/2020. (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho)

21) 29/10/2020: conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

22) 25/11/2020: juntada do ofício nº 1.267/2020 da PGJ.

23) 12/01/2021: despacho determinando oficiar à Presidência da Câmara de Vereadores, requisitando informações acerca da denúncia recebida através da Ouvidoria, com providências a serem adotadas em relação à conservação do prédio público. (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho)

Juntada da manifestação nº 0026604 da Ouvidoria do MPSE.

24) 13/01/2021: juntada do Parecer TCE/SE – Protocolo nº 009664/2020.

25) 26/01/2021: juntada do ofício expedido nº 01/2021 devidamente cumprido.

Juntada da resposta da Câmara de Vereadores, Ofício nº 02/2021.

26) 31/03/2021: despacho, considerando que houve mudança na Presidência da Casa Legislativa de Estância, encaminhe-se a Recomendação nº 04/2019 ao atual Presidente, com as devidas adaptações, solicitando ainda que preste informações sobre a previsão de concurso público para preenchimento dos cargos de provimento efetivo, existentes e atualmente vagos e os que precisam ser implementados.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho)

27) 06/04/2021: Recomendação nº 01/2021. Expedido Ofício nº 85/2021, encaminhando a referida Recomendação ao Presidente da Câmara de Vereadores.

28) 14/05/2021: despacho, determinando certificar se houve resposta ao ofício expedido, em caso negativo, oficiar novamente a Câmara de Vereadores requisitando informações quanto ao cumprimento da Recomendação 01/2021. (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho)

29) 10/06/2021: expedido ofício nº 85/2021.

30) 15/06/2021: certidão de que até a presente data a Câmara Municipal de Estância/SE não respondeu aos ofícios 60 e 85, ambos de 2021, assim foram reiterados por meio do ofício nº 133/2021.

31) 02/07/2021: juntada do ofício nº 21/2021 oriundo da Câmara de Vereadores de Estância. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

32) 27/07/2021: despacho com diligência. Após o cumprimento, determinou-se a conclusão dos autos para designação de audiência extrajudicial. (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho)

33) 31/08/2021: certidão da secretaria ministerial acerca da caixa de entrada no e-mail da Promotoria. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

34) 09/09/2021: despacho, designando audiência extrajudicial presencial para o dia 21.10.21, às 10 horas. (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho)

35) 14/09/2021: expedição da Notificação nº 75/2021.

36) 17/09/2021: notificação nº 75/2021 devidamente cumprida.

37) 21/10/2021: juntada do termo de Audiência realizada em 21/10/2021.

38) 28/10/2021: juntada do termo de Audiência realizada em 21/10/2021.

39) 10/11/2021: despacho determinando aguardar até 10.12.21, vindo os autos conclusos em seguida. (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho)

40) 11/11/2021: juntada do Ofício nº 37/2021 oriundo da Câmara de Vereadores de Estância.

41) 11/01/2022: conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

42) 13/01/2022: juntada do Ofício nº 37/2021 oriundo da Câmara de Vereadores de Estância.

43) 02/02/2022: despacho determinando oficiar à Presidência da Câmara de Vereadores, requisitando

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>informações sobre a elaboração/aprovação de projeto de lei para alteração/criação/extinção de cargos na referida Casa. (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho)</p> <p>44) 03/02/2022: expedido Ofício nº 35/2022 à Câmara de Vereadores.</p> <p>45) 09/03/2022: juntada do ofício nº 35/2022 devidamente cumprido.</p> <p>46) 07/04/2022: despacho determinando certificar se houve resposta ao Ofício 24/2022, reiterando-se com as advertências legais, caso seja necessário. (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho)</p> <p>Expedido ofício nº 82/2022.</p>
--	--

Tabela 02

PROEJ e Objeto	Destaque das principais movimentações
<p><u>Procedimento Administrativo nº 43.19.01.0024</u> (Registrado em 22/07/2019)</p> <p>Objeto: Apurar Possíveis irregularidades ocorridas na região da Praia do Abaís, tais como: pesca indevida, crimes contra a fauna e a flora, poluição sonora, dentre outros.</p>	<p>1) 22/07/2019 Portaria de instauração de Procedimento Administrativo. (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho)</p> <p>2) 24/07/2019 Expedição dos Ofícios nºs 171, 172, 173, 174, 175 e 176, respectivamente, ao 6º Batalhão da Polícia Militar, à DESO, à Secretaria Municipal de Educação, ao Pelotão Ambiental de Estância, à Guarda Municipal de Estância e à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, convidando-os a participarem de audiência extrajudicial a ser realizada na Promotoria de Justiça. (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho)</p> <p>3) 08/08/2019 Juntada de termo de audiência extrajudicial realizada no dia 07/08/2019 com a participação dos convidados. (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho)</p> <p>4) 02/10/2019 Juntada do Ofício nº 04-2609/2019 – PR, oriundo da DESO, apresentando relatório que aponta a existência de 429 (quatrocentas e vinte e nove) legações de água cadastradas na base de dados da DESO de usuários residentes na região da Praia do Abaís.</p> <p>5) 14/11/2019 Despacho determinando expedição de Ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente para informar sobre as providências adotadas para o cumprimento do que fora ajustado em audiência extrajudicial. (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho)</p> <p>6) 14/11/2019 Expedição do Ofício nº 288/2019 à Secretaria Municipal de Meio Ambiente. (Promotora de Justiça Cecília Nogueira Guimarães Barreto)</p>

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- 7) **08/01/2020** Certidão nos autos de transcurso do prazo concedido à Secretaria Municipal de Meio Ambiente no Ofício nº 288/2019, sem apresentação de resposta.
- 8) **09/01/2020** Despacho determinando a reiteração do Ofício 288/2019 à Secretaria Municipal de Meio Ambiente. (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho)
- 9) **09/01/2020** Expedição do Ofício nº 06/2020 à Secretaria Municipal de Meio Ambiente. (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho)
- 10) **11/02/2020** Juntada do Ofício nº 06/2020, de lavra da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Estância.
- 11) **11/02/2020** Concluso.
Após referida conclusão, o procedimento permaneceu mais de 90 (noventa) dias sem movimentação até 05/06/2020, quando foi proferido despacho.
- 12) **05/06/2020** Despacho determinando a expedição de Ofício à Secretaria Municipal do Meio Ambiente para se manifestar sobre os demais itens contidos no Termo de Audiência de fls. 17, notadamente sobre: “necessidade de aquisição de veículo automotor de maior porte e aquático para fiscalização da pesca predatória e regulamentar a proibição da pesca de aratu, ostra e caranguejo nos períodos de reprodução das espécies”; bem como para juntar a normatização que disciplina o Fundo Municipal de Meio Ambiente e informações acerca da dotação orçamentária para o órgão prevista para este ano. (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho)
- 13) **07/07/2020** Expedição de Ofício s/n. à Secretaria Municipal do Meio Ambiente. (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho)
- 14) **07/07/2020** Juntada do Ofício nº 97/2020, de lavra da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Estância.
- 15) **26/08/2020** Despacho determinando a expedição de Ofício à Secretaria Municipal do Meio Ambiente para esclarecer sobre a previsão de aquisição de veículo aquático automotor de maior porte, para fiscalização da pesca predatória, bem como sobre a regulamentação normativa da proibição da pesca de aratu, ostra e caranguejo nos seus períodos de reprodução, e, ainda, comprovar, mediante prestação de contas, como estão sendo aplicados os recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente. (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho)
- 16) **28/08/2020** Expedição do Ofício 55/2020 à Secretaria Municipal do Meio Ambiente. (Promotora

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho)

17) 30/09/2020 Despacho de prorrogação de prazo do Procedimento Administrativo com determinação de reiteração do Ofício 55/2020 à Secretaria Municipal do Meio Ambiente. (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho)

18) 05/10/2020 Expedição do Ofício 73/2020 à Secretaria Municipal do Meio Ambiente. (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho)

19) 26/10/2020 Juntada do Ofício nº 147/2020, de lavra da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Estância.

20) 18/11/2020 Despacho determinando a notificação do Senhor Luiz Carlos Fasanella, para informar sobre possíveis avanços em relação ao que foi tratado na Audiência Pública realizada em 07.08.2019, bem como a expedição de Ofício ao Município de Estância para prestar esclarecimentos sobre a possibilidade de aporte financeiro para complementar o montante depositado na conta bancária do fundo municipal do meio ambiente, com vistas à aquisição do veículo referido às fls. 96. (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho)

21) 17/12/2020 Juntada do Ofício nº 165/2020, de lavra da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Estância.

22) 11/03/2021 Despacho determinando expedição de novo ofício ao Município de Estância para informar sobre a possibilidade de aporte financeiro para complementar o valor necessário à aquisição de um veículo terrestre, 4X4, destinado à fiscalização da pesca predatória e outras infrações no litoral estanciano, bem como expedição de Ofício à Secretaria Municipal do Meio Ambiente para informar a atual composição dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, com cópia da Ata da última reunião realizada. (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho)

23) 30/03/2021 Juntada do Ofício nº 61/2021, de lavra do Município de Estância.

24) 07/04/2021 Juntada do Ofício nº 72/2021, de lavra da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Estância.

25) 07/05/2021 Despacho determinando expedição de novo ofício à Secretaria Municipal do Meio Ambiente para demonstrar as providências adotadas para regulamentação da lei municipal que criou o Fundo do Meio Ambiente (de novembro de 2003), visando garantir, por exemplo, o repasse de dotação orçamentária do município ao Fundo, em percentual a ser definido, bem como assegurar o repasse de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>outras verbas, como as taxas ambientais cobradas pela Secretaria. (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho)</p> <p>26) 26/05/2021 Juntada do Ofício nº 99/2021, de lavra da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Estância.</p> <p>27) 23/06/2021 Despacho determinando expedição de novo ofício à Secretaria Municipal do Meio Ambiente para informar quais providências concretas foram adotadas para regulamentação da lei municipal que criou o Fundo do meio ambiente (de novembro de 2003), que visa garantir, inclusive, o repasse de dotação orçamentária do município ao referido Fundo. Devendo informar, ainda, quais foram os parâmetros utilizados para definição dos limites máximos de som e ruído previstos no projeto de lei que regulamenta a poluição sonora. (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho)</p> <p>28) 13/08/2021 Juntada do Ofício nº 516/2021, de lavra da Procuradoria-Geral do Município.</p> <p>29) 16/11/2021 Despacho determinando expedição de novo ofício à Secretaria Municipal do Meio Ambiente para esclarecer qual verba (dotação da Secretaria ou reserva do Fundo Municipal de Meio Ambiente) pode ser destinada à aquisição de máquinas e equipamentos necessários ao combate da pesca predatória de peixes e crustáceos na região litorânea do município de Estância, informando, ainda, se existe previsão de aporte desses recursos no orçamento de 2022. (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho)</p> <p>30) 02/12/2021 Juntada do Ofício nº 263/2021, de lavra da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Estância, encaminhando cópia da Lei Municipal nº 2.217, de 25 de novembro de 2021, que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no âmbito do Município de Estância/SE e dá outras providências.</p> <p>31) 11/01/2022 Despacho determinando expedição de novo ofício ao Município de Estância, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e de sua Procuradoria-Geral, para informar sobre a possibilidade de adquirir um veículo terrestre, 4X4, destinado à fiscalização da pesca predatória e outras infrações no litoral estanciano, considerando o período do defeso do caranguejo uçá. (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho)</p> <p>32) 13/01/2022 Expedição do Ofício 05/2022 ao Município de Estância. (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho)</p>
--	--

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- 33) 08/02/2022** Despacho determinando a designação de audiência extrajudicial. (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho)
- 34) 09/02/2022** Juntada do Ofício nº 94/2022, de lavra da Secretaria Municipal de Governo, informando que a Secretaria Municipal do Meio Ambiente foi autorizada a deflagrar o processo licitatório para compra do veículo.
- 35) 17/02/2022** Audiência extrajudicial realizada com a participação de representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Guarda Municipal. (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho)
- 36) 18/02/2022** Despacho determinando expedição de Ofício à ADEMA para informar sobre a possibilidade de acolhimento do pleito formulado pela Guarda Municipal de Estância (Ofício nº 032/2020). (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho)
- 37) 18/02/2022** Expedição do Ofício 40/2022 à ADEMA. (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho)
- 38) 11/03/2022** Despacho determinando expedição de Ofício à Guarda Municipal para apresentar relatório sobre as ocorrências de poluição sonora durante o período de carnaval, bem como para informar sobre o quantitativo de guardas capacitados para manusear o decibelímetro, cf. ajustado com o Pelotão Ambiental da PMSE. (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho)
- 39) 14/03/2022** Juntada do Ofício nº 77/2022, de lavra da Secretaria Municipal de Defesa Social.
- 40) 12/04/2022** Despacho de prorrogação de prazo do Procedimento Administrativo. (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho)
- 41) 12/04/2022** Despacho determinando expedição de Ofício à Secretaria Municipal do Meio Ambiente para informar acerca da conclusão dos procedimentos administrativos gerados com a apreensão de 22 aparelhos de som no período do carnaval, bem como para se manifestar sobre a informação constante no Relatório acostado aos autos, dando conta de que os decibelímetros cedidos à Guarda Municipal não estavam aptos para uso no momento do treinamento ofertado pela Polícia Militar. (Promotora de Justiça Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho)
- 42) 12/04/2022** Certidão nos autos de ausência de apresentação de resposta pela ADEMA ao Ofício 40/2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Tabela 03

PROEJ n°	Objeto	Fundamentação do arquivamento
Notícia de Fato n° 43.20.01.0018	Verificar o portal de transparência do município de Estância-SE com o objetivo de verificar as informações relativas aos gastos públicos com a COVID.	<p>Trata-se de Notícia de Fato registrada para verificar a transparência das informações relativas aos gastos públicos Covid-19 no município de Estância-SE.</p> <p>A Promotoria de Justiça empreendeu diligências com o intuito de esclarecer os fatos, a exemplo de expedição de Ofícios, bem como da Recomendação n° 03/2020 ao Prefeito, Procurador-Geral do Município, Secretário Municipal de Saúde e Controladoria-Geral do Município de Estância-SE para conhecimento e cumprimento.</p> <p>A Procuradoria do Município apresentou documentos e informou que adotaria as medidas necessárias para dar maior transparência às informações inseridas no Portal, através do Ofício n° 624/2020.</p> <p>Foi determinada consulta junto ao Portal da Transparência da Prefeitura, de forma a se verificar se os itens omissos elencados pelo TCU tinham sido atendidos pela municipalidade.</p> <p>A Procuradoria do Município informou, através do Ofício n° 309/2021, que as omissões haviam sido sanadas.</p> <p>Em 09 de agosto de 2021, a Promotoria de Justiça certificou que os itens anteriormente elencados como omissos foram supridos pela municipalidade.</p> <p>Assim, por entender que as irregularidades foram sanadas, a Promotora de Justiça indeferiu a instauração de procedimento e promoveu o arquivamento sumário da Notícia de Fato.</p> <p>As partes foram notificadas da decisão de arquivamento.</p>
Notícia de Fato n° 43.21.01.0016	Não disponibilização de vagas para o cargo de professor de artes no concurso público realizado no município de Estância.	<p>Trata-se de Notícia de Fato instaurada para apurar a notícia de que o município não pretendia disponibilizar vagas para o cargo de professor de artes no concurso público a ser realizado no município de Estância.</p> <p>A Promotoria de Justiça expediu ofício n° 94/2021 à Procuradoria-Geral do Município e o n° 95 à Promotoria Especial desta(Curadora dos Direitos da</p>

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, n° 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

		<p>Educação), dando-lhe ciência dos fatos e solicitando informações quanto à necessidade de previsão de vagas para professor de Arte (e/ou de outros cargos do magistério).</p> <p>Após, realizou audiência extrajudicial conjunta com os Promotores da Educação e Infância e Juventude, e os Sindicatos dos Professores e Servidores municipais.</p> <p>Por intermédio do Ofício nº 232/2021, o município de Estância (Secretaria Municipal de Administração) informou que o edital para o próximo concurso público contemplará 01(uma) vaga, mais Cadastro reserva para o cargo de professor de educação básica na área do ensino de artes.</p> <p>Na fundamentação do arquivamento, a Promotora de Justiça afirmou que está acompanhando de perto as fases do concurso, nos autos do Processo nº 201950100481 e, sendo necessário, adotará todas as medidas para exigir a observância da referida vaga. Assim, diante da solução do objeto, a Promotora de Justiça arquivou sumariamente o Procedimento Administrativo.</p> <p>As partes foram notificadas da decisão de arquivamento.</p>
Notícia de Fato nº 43.21.01.0014	Apurar a suposta ausência de atendimento da Defensoria Pública do Estado de Sergipe à reclamante, Leda Andrade de Jesus.	Após o registro da Notícia de Fato no dia 03/05/2021, dois dias depois o procedimento foi arquivado sumariamente pela Promotora de Justiça, considerando que o processo judicial (Processo nº 201850001698) está em trâmite, aguardando o oferecimento de contrarrazões ao recurso extraordinário, que a Defensoria Pública possui canais de comunicação direta com os assistidos, como telefone celular e a Ouvidoria do órgão, apesar de o atendimento presencial ter sido suspenso em razão da pandemia, além do fato de o MPSE não ter atribuição de órgão correicional da DPSE, não lhe cabendo atuar no feito.
Procedimento Administrativo nº 43.19.01.0023	Acompanhar Termo de Ajustamento de Conduta de	O procedimento administrativo foi instaurado para acompanhar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre Ministério Público, a Superintendência da Polícia Rodoviária Federal de Sergipe e o Município de Estância. <p>Após a realização das diligências necessárias, verificou-se que a finalidade do título</p>

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

		<p>que deu origem ao presente feito foi atingida, sendo adotadas pela municipalidade todas as medidas necessárias para o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta, inclusive com a destinação devida dos animais em caso de abandono por parte do proprietário.</p> <p>Assim, diante da solução do objeto, a Promotora de Justiça arquivou sumariamente o Procedimento Administrativo.</p> <p>As partes foram notificadas da decisão de arquivamento.</p>
--	--	---

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Diante do que foi verificado nos procedimentos extrajudiciais, a Corregedoria-Geral **ORIENTA:**

I) que se dê impulso aos procedimentos extrajudiciais, para que não fiquem com mais de 90 dias sem movimento efetivo (art. 32-A da Resolução nº 008/2015 – CPJ);

II) que o cadastro da notícia de fato no sistema PROEJ seja contemporâneo à chegada da manifestação/denúncia/representação e a realização das diligências, de modo a refletir fidedignamente o trabalho da unidade ministerial, de acordo com a Resolução nº 008/2015 – CPJ;

III) que, quando da instauração de procedimento preparatório de inquérito civil e a confecção da respectiva portaria, a mesma seja juntada ao sistema PROEJ;

IV) que se priorize o procedimento extrajudicial instaurado há mais de 03 anos, PROEJ nº 43.18.01.0003, objetivando dar resolutividade ao mesmo, uma vez que tramitam a um período longo, a partir de entendimento do CNMP².

7) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Relatórios	Em dia	Pendente	Sem Atribuição
MPJUD	X		
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP	X		
Atividade Eleitoral			X
DISQUE 100 () Aguardando Análise () Em análise () Finalizadas			X

7.1) Observações Gerais da Corregedoria-Geral – Sistemas

2 Processo CNMP nº 0.00.000.000044/2015-24. “É cediço que o membro do Ministério Público deve realizar seu ofício, não só com lealdade, presteza e diligência, como também com zelo, o que implica a observância dos instrumentos normativos aplicáveis ao caso concreto, notadamente no que se refere aos prazos procedimentais”.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Sistema MPJUD foi implantado na 1ª Promotoria de Justiça Cível de Estância em 25 de agosto de 2020, passando a ser a principal forma para devolução dos processos com intimações enviadas ao Ministério Público.

Verificou-se que os sistemas da Promotoria de Justiça estão sendo devidamente alimentados.

8) VISITAS

8.1 VISITAS A DELEGACIAS DE POLÍCIA () Sim () Não (X) Sem atribuição
(Juntar relatório da última visita)

8.2 VISITAS A PRESÍDIOS () Sim () Não (X) Sem atribuição
(Juntar relatório do sistema do CNMP – Res. 56 – última visita)

8.3 VISITAS A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO () Sim () Não (X) Sem atribuição
(Juntar relatório do sistema do CNMP – Res. 71 – última visita)

8.4 VISITAS A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS () Sim () Não (X) Sem atribuição
(Juntar relatório do sistema do CNMP – Res. 67 – última visita)

8.5 VISITAS A INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS () Sim () Não (X) Sem atribuição
(Juntar relatório – Res. 154 CNMP – última visita)

8.6 OUTRAS VISITAS EXTERNAS () Sim () Não (Especificar e juntar relatórios)

9) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

A Promotora de Justiça registrou:

Recebimento de Medalha Pedro Homem da Costa, em comemoração aos 400 anos de povoação do município de Estância e como forma de reconhecimento pelos serviços prestados na defesa do patrimônio histórico e cultural.

10) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL

Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atuou.	Descrição da atividade desenvolvida
10.1 Exercício da função pedagógica da cidadania³	(x) Sim () Não As atividades são realizadas extra e judicialmente.

3 Realização de palestras em escolas, associações, Ong's, clubes, etc.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

10.2 Realização periódica de audiências públicas⁴	() Sim (x) Não	
10.3 Combater as causas que geram desigualdades⁵	(x) Sim () Não	
10.4 Incentivo ao controle de constitucionalidade⁶	(x) Sim () Não	
10.5 Fiscalização do cumprimento das sentenças de procedência proferidas em ações promovidas pelo MP	(x) Sim () Não	
10.6 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas	(x) Sim () Não	
10.7 Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social no último ano	(x) Sim () Não	Atuação judicial na ACP que versa sobre a realização de obra de ampliação da Adutora do Rio Piauitinga.

11) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

11.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?	() Sim (X) Não
11.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):	
11.3) Relação dos procedimentos extrajudiciais (PROEJ) com atuação dentro do planejamento estratégico:	
Inquéritos Cíveis 43.18.01.0007; 43.19.01.0005; 43.19.01.0006; 43.19.01.0021; 43.19.01.0022 e 43.19.01.0036.	
11.4) Observações gerais/Justificativa	
A Promotora de Justiça nada registrou.	

- 4 Espaço dialógico da Democracia. Ouvir a comunidade, colher propostas e prestar contas de seu trabalho.
- 5 Exercício da função extrajudicial de modo interdisciplinar, ou seja, dialogando com os demais ramos do conhecimento científico e se utiliza, em procedimentos judiciais e extrajudiciais, indicadores sociais como prova.
- 6 Uso de recomendação dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representação dirigida ao Procurador-Geral de Justiça ou ao Procurador-Geral da República, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel.: 79-3209-2400 – Aracaju/Sergipe – CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

12) REGISTRO FOTOGRÁFICO





MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

13) OBSERVAÇÕES GERAIS E DIFICULDADES ENFRENTADAS

A Promotora de Justiça nada registrou.

14) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na presente Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial ou inquérito policial com carga/vista à Promotoria de Justiça há mais de 30 dias em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação, estando os serviços judiciais atualizados.

Ademais, não foi verificado nenhum procedimento extrajudicial sem movimentação há mais de 90 (noventa) dias, sendo constatada a regular tramitação dos feitos sob a presidência da Dra. Karla Christiany Cruz Leite de Carvalho.

Orienta-se, por fim, que:

I) se dê impulso aos procedimentos extrajudiciais, para que não fiquem com mais de 90 dias sem movimento efetivo (art. 32-A da Resolução nº 008/2015 – CPJ);

II) o cadastro da notícia de fato no sistema PROEJ seja contemporâneo à chegada da manifestação/denúncia/representação e a realização das diligências, de modo a refletir fidedignamente o trabalho da unidade ministerial, de acordo com a Resolução nº 008/2015 – CPJ;

III) quando da instauração de procedimento preparatório de inquérito civil e a confecção da respectiva portaria, que a mesma seja juntada ao sistema PROEJ;

IV) se priorize o procedimento extrajudicial instaurado há mais de 03 anos, PROEJ nº 43.18.01.0003, objetivando dar resolutividade ao mesmo, uma vez que tramitam a um período longo, a partir de entendimento do CNMP⁷.

⁷ Processo CNMP nº 0.00.000.000044/2015-24. “É cediço que o membro do Ministério Público deve realizar seu ofício, não só com lealdade, presteza e diligência, como também com zelo, o que implica a observância dos instrumentos normativos aplicáveis ao caso concreto, notadamente no que se refere aos prazos procedimentais”.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONCEITO – Art. 74 da Resolução nº 005/2014 – CPJ

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas: ÓTIMO
2. Desempenho Atividade Judicial: ÓTIMO
3. Desempenho Atividade Extrajudicial: ÓTIMO
4. Desempenho Utilização dos Sistemas: ÓTIMO
5. Avaliação Qualitativa: ÓTIMO

CONCEITO GERAL: ÓTIMO

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste Relatório para conhecimento da Promotora de Justiça interessada, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, após, seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, do art. 5º, § 2º, da Resolução nº. 149 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Ressalta-se, por fim, que os trabalhos correicionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os(as) Promotores(as) de Justiça devem manter os serviços da Promotoria em dia e organizados.

Como não foram observadas pendências durante a correição, passado o prazo de resposta da Sra. Promotora de Justiça e após apreciação do relatório pelo CSMP, archive-se.

Aracaju, 08 de maio de 2022.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Corregedor-Geral do Ministério Público